



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03 /2019

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS.**

Pelo presente instrumento, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, Órgão público autônomo, com sede no Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço – CEP: 57.025-400, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, portador do CPF 725.030.174-87, e do outro lado a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió-AL, doravante denominada CESSIONÁRIO, neste ato representada por seu Comandante o Sr. Coronel Marcos Sampaio Lima, portador do CPF 603.800.124-72, tendo em vista a finalização da execução do projeto vinculado ao Processo nº 1036/2019, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESTINAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por OBJETO a cessão de uso de equipamentos de informática, visando a possibilitar a manutenção dos serviços do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, localizado na Rua Princesa Isabel, 428, Farol, CEP: 57.051-520, Maceió-AL, representado pelo Comandante Aloísio Soares Júnior, portador do CPF nº 888.489.734-34 e Matrícula nº 11381-6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este termo tem por objeto a cessão de uso de equipamentos de informática, a título gratuito, dos bens contidos no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este instrumento é celebrado tendo por base as disposições do Ato PGJ 10/2016, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto nº 99.685/90, por se tratar de cessão para outro órgão da Administração Pública, com escopo precípua de cumprir interesse público, consoante as informações do procedimento administrativo nº 1036/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. O CESSIONÁRIO deverá manter os bens móveis em perfeito estado de conservação e encaminhar o inventário dos itens contendo a lotação, obrigatoriamente, até o dia 28 de outubro de cada ano, durante a vigência deste TERMO DE CESSÃO DE USO.





**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

4.2. O CESSIONÁRIO compromete-se também a zelar pelos mesmos, ficando ainda ao seu encargo as despesas relativas às manutenções preventivas e corretivas, durante a vigência deste TERMO DE CESSÃO DE USO.

4.3. O CESSIONÁRIO compromete-se também a devolvê-los em perfeitas condições ao CEDENTE, o que lhe foi cedido nos termos das Cláusulas Primeira e Segunda, em estado normal de uso, a partir da data da extinção do presente instrumento.

4.4. O CESSIONÁRIO não poderá transferir para terceiros, seja a que título for, os direitos inerentes ao presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DENÚNCIA

5.1. O presente termo de Cessão de Uso poderá ser denunciado por qualquer das partes signatárias, com notificação do signatário interessado, expedida com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro de Maceió/AL para dirimir quaisquer dúvidas proveniente da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, em 03 (três) vias, junto a 02 (duas) testemunhas.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2019.


Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
CEDENTE

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador Geral de Justiça


Coronel Marcos Sampaio Lima
Comandante da Polícia Militar do Estado de Alagoas
CESSIONÁRIO



TESTEMUNHAS:

Nome: João Carlos B. Rocha CPF: 036.368.724-60

Nome: André Aguiar Ferreira da Silva CPF: 080.164.224-89

João Carlos B. Rocha



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I

Tipo	Modelo	Patrimônio	Patrimônio Antigo
Notebook	Itautec	03-005301	5377
Notebook	Itautec	03-002710	5353
Notebook	Itautec	03-001806	5385
Notebook	Itautec	03-001700	5452





Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2016

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: José Carlos Vieira dos Santos (CPF nº 008.058.354-74).

Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação do índice de reajuste de 3,38% do IGP-M, conforme previsão da Cláusula Quarta, item 4.3, do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2016, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-1520/2019.

Do Valor: O valor mensal do terceiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 01/2016 passa a ser de R\$ 1.114,96 (um mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos), com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2019, perfazendo o valor total de R\$ 13.379,52 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário suprarreferido e respectivos aditivos se houver, não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 14 de outubro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); José Carlos Vieira dos Santos (Locador).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Coppini & Cia Ltda – ME (CNPJ nº 08.729.009/0001-40).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de Sistema para Cálculo de Aposentadoria e Pensões – assinatura anual de acesso ao sistema SICAP - WEB, para uso exclusivo do Contratante, nº 43/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25 de novembro de 2019 até 24 de novembro de 2020, face previsão da cláusula décima quinta do contrato e disposições do art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

Do Valor: Fica mantido o valor originário do contrato em R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conforme processo nº PGJ/AL-2797/2019.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Polícia Militar do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.442.570/0001-10).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de equipamentos de informática, visando a possibilitar a manutenção dos serviços do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, localizado na Rua Princesa Isabel, 428, Farol, CEP: 57.051-520, Maceió-AL.

Da Fundamentação Legal: Este instrumento é celebrado tendo por base as disposições do Ato PGJ 10/2016, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto nº 99.685/90, conforme processo nº 1036/2019.

Do Ônus: A celebração do presente termo será a título gratuito, não envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Data de assinatura: 22 de novembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Coronel Marcos Sampaio Lima (Comandante da Polícia Militar do Estado de Alagoas).

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2019

Doador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Donatário: Instituto Ricardo Calheiros (CNPJ nº 19.222.609/0001-33).

Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a doação de bens móveis do Doador, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso de pesquisa, comprometendo-se o Donatário a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins da pesquisa. Os bens doados estão relacionados no Anexo I deste termo e dele faz parte integrante.